

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS DIVISÃO DE INGRESSO

EDITAL N. 03/DAA/PROEN, de 08 de janeiro 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Próreitoria de Ensino - PROEN, torna público o Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA INTERNA** para os **Cursos de Graduação**, nos Campus Glória e Itabaiana, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2014.

1. INSCRIÇÃO

1.1 Período: 13 a 24 de janeiro de 2014.

1.2 Locais:

1.2.1 As Inscrições devem ser realizadas na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) de cada respectivo Campus:

Campus Glória: Rodovia Juscelino Kubitschek, s/n. - Parque de Exposições João de Oliveira Dantas - N. Sra. da Glória/Sergipe - Tel.: (79) 9906-7145/3711-3176.

Campus Itabaiana: Trav. Dr. Augusto César Leite, 165 (antigo Colégio Didático) – Bairro: Centro-Itabaiana – Sergipe - Tel. (79) 9973-1078/3711-3176.

1.3 Requisitos:

- **1.3.1** Somente poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que atenderem às seguintes condições:
- 1.3.2 Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação do IFS;
- **1.3.3** Ter concluído o primeiro semestre letivo do Curso de origem, com aprovação em todas as disciplinas.

1.4. Documentação:

- a) Cópia do RG;
- b) Histórico Escolar Parcial do curso de origem (original);
- c) Comprovante de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula;
- d) Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas, com carimbo do Setor competente;
- e) Requerimento de Inscrição (anexo I).

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 05 (cinco) vagas, distribuídas da seguinte forma:

CAMPUS	NÍVEL	CURSO	TURNO	VAGAS	PERÍODO
GLÓRIA	Superior	Curso Superior de Tecnologia em Laticínios	Matutino	01	59
			Vespertino	03	35
ITABAIANA	Superior	Curso Superior de Tecnologia em Logística	Noturno	01	2º

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A transferência de alunos estará condicionada ao total de vagas previstas no item 2 deste Edital;
- **3.2** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a maior compatibilidade curricular entre o Curso de origem e o pleiteado;
- 3.3 Não serão concedidas transferências internas para o primeiro período/módulo dos cursos;
- **3.4** Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico Escolar;
- **3.5** Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato que possuir maior idade.

4. DO RESULTADO

- **4.1** O resultado será divulgado no endereço eletrônico <u>www.ifs.edu.br</u> em **03 de fevereiro 2014,** após as 17h;
- **4.2** Não serão fornecidos resultados por telefone.

5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- **5.1** A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá nos dias **05 e 06 de fevereiro de 2014** no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Coordenadoria de Registro Escolar CRE do Campus para o qual foi selecionado;
- **5.2** O DAA/PROEN/IFS se reserva ao direito de cancelar a vaga concedida caso o interessado selecionado não compareça para matrícula na data prevista neste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1** A documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada do Curso de origem para o novo Curso;
- **6.2** O candidato que não obtiver sua solicitação deferida poderá retirar a documentação, no DAA para o qual fez inscrição, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do resultado; Após este prazo a documentação será triturada;
- **6.3** Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital;
- **6.4** Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento;
- **6.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com o DAA.

Aracaju, 08 de Janeiro de 2014.

José Adelmo Menezes de Oliveira Pró-Reitor de Ensino

> Ailton Ribeiro de Oliveira Reitor

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

SERGIPE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS									
~		A		~					
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO	O – TRANSFE	RENCIA INTE	ERNA GRADUAÇ	AO - EDIT	AL N.:/2014				
NOME:									
ENDEREÇO:					Nº:				
BAIRRO:		CEP:							
CIDADE:		TELEFONE:							
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:			UF:					
CPF:	e-MAIL:		L						
CURSO DE ORIGEM:	L CURSO DE ORIGEM:								
CURSO PRETENDIDO:									
DOCUMENTOS ANEXADOS: () Fotocópia do RG () Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas () Fotocópia do Histórico Escolar Parcial do curso de origem () Declaração de Matrícula ou Trancamento									
Local Data			Assinatura do(a) Requerente						
		~~~~							
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO INSTITUTO FEDERAL DE PARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS									
RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA GRADUAÇÃO									
CANDIDATO:									
EDITAL:									
CURSO PRETENDIDO:									
DOCUMENTOS ANEXADOS:  ( ) Fotocópia do RG  ( ) Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas  ( ) Fotocópia do Histórico Escolar Parcial do curso de origem  ( ) Declaração de Matrícula ou Trancamento									
		A	da(a)	\/IFQ					
Local Data Assinatura do(a) servidor(a)/IFS									